

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 653, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Modifica o inciso I, do art. 1º do Decreto Judiciário nº. 186, de 09 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º Modificar o inciso I, do art. 1º do Decreto Judiciário nº 186, de 09 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

I. Juízes Corregedores dos Cartórios Integrados do Poder Judiciário do Estado da Bahia, designados na forma dos respectivos Atos Conjuntos;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL BAHIA, em 14 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 623, de 6 de outubro de 2021.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC da Comarca de Camaçari.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições, contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução nº 09, de 08 de maio de 2019 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e cumprindo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução nº 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Magistrado ANDRÉ DE SOUZA DANTAS VIEIRA, titular da 2ª Vara de Família, Órfão, Sucessões e Interdito da Comarca de Camaçari  
, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC da Comarca de Camaçari, com competência Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo e Família.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Judiciário nº 561, de 31 de agosto de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 1º de setembro do mesmo ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

\*Republicação corretiva

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 624 , 6 de outubro de 2021.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Pré-processual e Processual e CEJUSC Regional da Comarca de Cruz das Almas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições, contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução nº 09, de 08 de maio de 2019 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e cumprindo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução nº 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Magistrado RENATO ALVES PIMENTA, titular da Vara Crime, Júri, Execução Penal, Infância e Juventude da Comarca de Cruz das Almas, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Cruz das Almas e o CEJUSC Regional da mesma Comarca, em matéria Cível, Comercial, Consumo e Família.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto Judiciário nº 71, de 30 de janeiro de 2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 31 de janeiro do mesmo ano, e o inciso V do art. 2º do Decreto Judiciário nº 691, de 1º de outubro de 2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 02 de outubro do mesmo ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente  
\*Republicação corretiva

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 625, de 6 de outubro de 2021.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Pré-processual do Município de Marcionílio Souza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições, contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução nº 09, de 08 de maio de 2019 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e cumprindo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução nº 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Magistrada LETICIA FERNANDES SILVA FREITAS, titular da Vara Crime, Júri, Execução Penal, Infância e Juventude da Comarca de Euclides da Cunha, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC Pré-processual do Município de Marcionílio Souza, em matéria Cível, Comercial, Consumo e Família.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Judiciário nº 554, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 26 de setembro do mesmo ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente  
\*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/43984,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a Belª. AMAIARA CISNE GOMES, cadastro 969.475-7, do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Teofilândia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/45873,

RESOLVE

Exonerar a servidora ANA ISABEL LOPES CUSTODIO SILVA, cadastro 902.079-9, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente